



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 153/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES.

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **RELATOR**, o Vereador Senhor José Antonio de Oliveira – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025, apresentado pelo Vereador Fernando Ribeiro Fernandes**, que dispõe sobre a aceitação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Votorantim, de exames laboratoriais e de imagem realizados em instituições privadas legalmente habilitadas, ainda que custeados pelo próprio interessado. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Relator


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Presidente


JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro